

Alfa Fair - Fundo de
Investimento
Multimercado - Crédito
Privado -
Investimento no
Exterior - Investidor
Profissional

CNPJ nº 10.158.130/0001-00
(Administrado pela Banco Alfa de Investimento
S.A.)

**Demonstrações contábeis em
30 de junho de 2023**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administração do
Alfa Fair - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento
no Exterior – Investidor Profissional
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Fair - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior – Investidor Profissional (“Fundo”) (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 16 de junho de 2023 (data de transferência de administração do Fundo) a 30 de junho de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2023 e o desempenho de suas operações para o período de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de títulos públicos	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de junho de 2023, o Fundo possuía 60,48% do seu patrimônio líquido representado por títulos públicos mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores são divulgados nos boletins ou publicações especializadas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; – Recalculamos a valorização dos títulos públicos com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos dos títulos públicos no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de junho de 2023, o Fundo possuía 38,21% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores; – Obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo; – Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no período, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos; e

	<ul style="list-style-type: none"> – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.
--	--

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas dos fundos investidos no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP


Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2023

Nome do Fundo: Alfa Fair - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior – CNPJ: 10.158.130/0001-00
Investidor Profissional

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			390	1,34
Banco conta movimento			390	1,34
Títulos públicos		17.500	17.576	60,48
Letras Financeiras do Tesouro	781	10.496	10.496	36,12
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.010	4.274	4.336	14,92
Letras do Tesouro Nacional	3.165	2.730	2.744	9,44
Cotas de fundos de Investimentos			11.105	38,21
Absolute Vertex CSHG F.I.C. F.I.M.	644.855,33406		2.250	7,74
CSHG All Ibiúna Hedge STHG F.I.C. F.I.M.	449.031,20537		1.981	6,82
CSHG Allocation Genoa Capital Radar F.I.C. F.I.M.	1.304.479,06802		1.923	6,62
CSHG ALL ALPH FICFIM	1.323.864,58313		1.835	6,31
CSHG Allocation Legacy Capital F.I.C. F.I.M.	759.769,61112		1.358	4,67
CSHG ALOC ABS FICFIM	1.062.582,83939		1.202	4,14
CSHG Jive Distressed Allocation III F.I.C. F.I.M. - C.P.	463.361,48697		556	1,91
Total do ativo			29.071	100,03
Valores a pagar			7	0,03
Taxa de Administração			5	0,02
Auditoria e Custódia			2	0,01
Patrimônio líquido			29.064	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			29.071	100,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Períodos de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023 e 1º de julho de 2022 a 15 de junho de 2023 (data de transferência da administração do Fundo) e exercício findo em 30 de junho de 2022

Nome do fundo: Alfa Fair - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior – Investidor Profissional CNPJ: 10.158.130/0001-00

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	Período de 16 a 30 de junho de 2023	Período de 1º de julho de 2022 a 15 de junho de 2023	2022
Patrimônio líquido no início dos períodos/exercício			
Representado por 7.224.065,853 cotas a R\$ 4,002878 cada	28.917		
Representado por 9.839.818,194 cotas a R\$ 3,590017 cada		35.325	
Representado por 9.870.940,126 cotas a R\$ 3,441484 cada			33.971
Cotas emitidas nos períodos/exercício			
102.953,185 cotas		385	
31.357,688 cotas			111
Cotas resgatadas nos períodos/exercício			
2.718.705,526 cotas		(2.755)	
62.479,620 cotas			(77)
Variação no resgate de cotas nos períodos/exercício		(7.772)	(147)
Patrimônio líquido antes do resultado	28.917	25.183	33.858
Resultado dos períodos/exercício			
Cotas de fundos	80	2.345	1.357
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	80	2.345	1.357
Renda fixa e outros ativos financeiros	80	1.522	247
Apropriação de rendimentos	4	1.522	247
Resultado nas negociações	-	-	-
Valorização/desvalorização a preço de mercado	76	-	-
Demais despesas	(13)	(133)	(137)
Auditoria e custódia	(2)	(36)	(33)
Despesas diversas	-	(2)	(2)
Remuneração da administração	(5)	(87)	(91)
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(8)	(11)
Total do resultado dos períodos/exercício	147	3.734	1.467
Patrimônio líquido no final dos períodos/exercício			
Representado por 7.224.065,853 cotas a R\$ 4,023150 cada	29.064		
Representado por 7.224.065,853 cotas a R\$ 4,002878 cada		28.917	
Representado por 9.839.818,194 cotas a R\$ 3,590017 cada			35.325

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfaprev Fair - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor no Exterior - Investidor Profissional (“Fundo”) iniciou suas atividades em 27 de abril de 2009 sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a um grupo reservado de investidores profissionais, e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo. Essas estratégias e o risco inerente são de conhecimento dos cotistas, mas não desoneram o Gestor de atuar diligentemente e dentro de sua expertise.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações das evoluções do patrimônio líquido referente ao exercício findo em junho de 2023 estão sendo apresentadas no período de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, período de 1º de julho de 2022 a 15 de junho de 2023 e exercício findo em 30 de junho de 2022, em razão da transferência da administração do Fundo, conforme nota explicativa nº 20.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

(d) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
 - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim

Alfa Fair - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional
Demonstrações contábeis no

Período de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, de 1º de julho de 2022 a 15 de junho de 2023 (data de transferência da administração do Fundo) e Exercício findo em 30 de junho de 2022

classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Notas do Tesouro Nacional - Série B	4.274	4.336	62	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	10.496	10.496	-	Após 1 ano
Letras do Tesouro Nacional	2.730	2.744	14	Após 1 ano
	<u>17.500</u>	<u>17.576</u>	<u>76</u>	
Total dos títulos para negociação:	<u>17.500</u>	<u>17.576</u>	<u>76</u>	

O Fundo mantém, também em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 11.105

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as NTN's, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são cotações/taxas divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).
- **Prefixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as LTN's, é utilizado o método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela ANBIMA.

5 Valorização/(Desvalorização) a preço de mercado

- **Títulos de Renda Fixa:** No período de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023 houve valorização de R\$ 76, no período de 1º de julho de 2022 a 15 de junho de 2023 e exercício findo em 30 de junho de 2022 não houve valorização/desvalorização apurada na data do balanço que é representada pelo diferencial entre o valor da curva e de mercado, gerando resultado não realizado no período registrado na conta "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no período, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado e são apresentados nas contas "Resultado nas negociações" e "Apropriação de rendimentos".

6 Instrumentos financeiros derivativos

No períodos de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, de 1º de julho de 2022 a 15 de junho de 2023 e exercício findo em 30 de junho de 2022, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e Var (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Análise de sensibilidade

Em 30 de junho de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: R\$ 29.064

Value at Risk – VaR: R\$ 156

VaR/PL: 0,54%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8 Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

b. Resgate

O resgate de cotas é efetuado a qualquer tempo, no dia da respectiva solicitação entregue pelo cotista, na sede ou nas dependências do Administrador, observado o horário limite estabelecido pelo Administrador:

I - A conversão dar-se-á pela cota em vigor no dia da solicitação de resgate:

II - O pagamento do resgate será efetuado 01 (um) dia útil após a conversão das cotas e deverá ser efetuado por meio de crédito em conta corrente, Documento de Ordem de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou CETIP no próprio dia da conversão das cotas.

9 Remuneração do administrador

O Administrador receberá remuneração fixa (taxa de administração) pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo. A taxa de administração corresponde ao montante equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observando-se, ainda, que a taxa de administração será calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente, de forma linear e com base em 252 dias úteis por ano.

A taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos

No período de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023 a despesa de taxa de administração foi de R\$ 5 (R\$ 87 no período de 1º de julho de 2022 a 15 de junho de 2023 e R\$ 91 no exercício findo em 30 de junho de 2022), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

10 Custódia

Os títulos públicos, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de junho de 2023, o Fundo realizou a seguinte operação com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de administração	5	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

12 Legislação tributária

▪ Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

▪ IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

Alfa Fair - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional
Demonstrações contábeis no

Período de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, de 1º de julho de 2022 a 15 de junho de 2023 (data de transferência da administração do Fundo) e Exercício findo em 30 de junho de 2022

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Rentabilidade

As rentabilidades nos períodos/exercício foram a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI (a)
Período de 16 a 30 de junho de 2023	0,51	28.978	0,56
Período de 1º de julho de 2022 a 15 de junho de 2023	11,50	35.051	12,91
Exercício findo em 30 de junho de 2022	4,32	33.978	8,66

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota (R\$)	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de Mercado (a) CDI		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
15/06/2023	4,002878						
30/06/2023	4,023150	28.992	0,51	0,51	0,56	0,56	0,56

- (b) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alteração estatutária

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de maio de 2023 deliberou a alteração da administração do Fundo para o Banco Alfa de Investimento S.A., com efetivação no fechamento dos mercados de 15 de junho de 2023.

21 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Antonio José Ambrozano Neto
Diretor